

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião o presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de julho de 2024 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 31 de julho de 2024 era de R\$ 372.941.841,79 que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de julho de 2024 foi de R\$ 6.813.794,12 para uma despesa no valor de R\$ 2.558.109,56. Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 212.377,60, observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,17% no mês e com percentual de 1,04% acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 1.290.502,75, estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de julho de 2024 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 98.235,91 – Aposentados R\$ 2.017.182,12 – Pensionistas R\$ 324.179,68. Houve o pagamento da 42ª parcela do termo de acordo de parcelamento de contribuição patronal referente a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia no valor de R\$ 143.672,05, cujo valor deverá ser pago em 60 parcelas corrigidas pelo IPCA acrescido de juros de 6% a.a., cujo pagamento foi realizado no dia 29 de julho de 2024. Houve pagamento de aporte para cobertura do déficit atuarial pela prefeitura no valor de R\$ de 1.341.770,72. Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 1.962.331,77, sendo que desses valores, R\$ 1.960.661,72 foram repassados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e R\$ 1.670,05 foram repassados pelo Governo do Estado de São Paulo. Foram feitos repasse, relativo ao COMPREV, por parte do Seprev ao INSS no valor de R\$ 4.370,16. O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 20.273.940,62. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de aposentadorias e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 04(quatro) aposentadorias 03(três) benefícios de pensões por morte. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de julho de 2024, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se a analisar a carteira de investimentos do SEPREV e da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, alterada pela Resolução CMN 4.963/21. A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, sendo **97,05% e 2,95%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021. Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os que os fundos classificados como renda fixa, verificamos que os fundos atrelados ao Benchmark: IRF-M1, IMA-B, IRF-M 1+, IMA-B5, CDI e IPCA, apresentaram rentabilidade positiva, com exceção aos fundos estressados LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1 e TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA, que apresentaram retornos negativos. Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês com um retorno de **1,04% (um virgula zero quatro por cento)** representando um montante de **R\$ 3.702.263,04 (três milhões, setecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**. Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês um retorno positivo de **0,68% (menos zero virgula onze por cento)** representando um montante positivo de **R\$ 74.487,05 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**. Os fundos de investimentos estão distribuídos da seguinte forma:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
<u>IMA-B 5+</u>	2.001.650,45	0,54%	LONGUÍSSIMO PRAZO - R\$ 2.001.650,45 - 0,5393%
<u>IMA-B</u>	15.198.225,19	4,09%	LONGO PRAZO - R\$ 16.262.155,56 - 4,3811%
<u>FIDC</u>	1.063.930,37	0,29%	
<u>IRF-M 1+</u>	5.379.301,69	1,45%	MÉDIO PRAZO - R\$ 5.888.770,46 - 1,5865%
<u>IMA-B 5</u>	509.468,77	0,14%	
<u>IRF-M 1</u>	8.572.254,19	2,31%	CURTO PRAZO - R\$ 336.082.044,65 - 90,5418%
<u>CDI</u>	200.538.359,47	54,03%	
<u>VÉRTICE CURTO</u>	126.971.430,99	34,21%	

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Sub-segmento	Valor	%	Característica
<u>AÇÕES - LIVRES</u>	10.742.353,04	2,89%	AÇÕES - R\$ 10.742.353,04 - 2,8940%
<u>FIP</u>	212.778,24	0,06%	FIP - R\$ 212.778,24 - 0,0573%

A rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS se mostra crescente refletindo o contexto mercadológico. O retorno no período analisado superou sua meta de rentabilidade, comparada no mês em referência e o retorno acumulado no ano encontra-se um pouco abaixo da meta para o exercício. O atingimento da meta de rentabilidade no mês, representa **1,03%** de meta de rentabilidade contra **0,83%** da meta atuarial. O acumulado no exercício representa **5,62%** de rentabilidade contra **5,88%** da meta atuarial para o período. No mês em referência o retorno financeiro dos investimentos foi de **R\$ 3.776.750,09 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e nove centavos)**. No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 364.040.040,70 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quarenta mil, quarenta reais e setenta centavos)**. No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 371.189.752,40 (trezentos e setenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**. Podemos observar, na carteira de investimentos, uma valorização de **R\$ 7.149.711,70 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e setenta centavos)**. No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

- **R\$ 5.842.961,61 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)** em aplicações e;
- **R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais)** em resgates.

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- **R\$ 19.438.868,35 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** de retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **5,62% do PL**.

Diante das discussões e documentos apresentados e ainda, considerando o relatório favorável do Comitê de Investimentos, este parecer é encaminhado com uma análise **favorável dos membros do Conselho Fiscal**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião com todos os termos lavrados em ata que, após lida, vai assinada por todos os presentes.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SEPREV**

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16
